

## Despacho (Extrato)

Por despacho de 30 de outubro de 2014, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, com a **Licenciada Carla Margarida Fernandes Caria**, na categoria de Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 37,5%, na área científica de Assessoria e Comunicação Organizacional, em substituição da Mestre Arminda Maria Sá Moreira Barbosa Sequeira, que se encontra abrangida pelo Programa de Formação Avançada de Docentes, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com início a 15 de setembro de 2014 e termo a 31 de maio de 2015, sendo remunerada pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

30 de outubro de 2014 – A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco



INSTITUTO  
SUPERIOR  
DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO  
DO PORTO



INSTITUTO  
POLITÉCNICO DO PORTO